

ABERTURA (ou Reabertura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

PROFISSIONAL LIBERAL - PONTO DE REFERÊNCIA

Descrição: A Inscrição Municipal de pessoa física – Profissional Liberal serve:

1. Para regularização do exercício da atividade profissional, tendo como “Ponto de Referência” a sua residência no Município de **Santos**.
1. Para fins tributários, com o lançamento do ISS fixo anual.
2. Para obtenção do Alvará de Licença
4. Autorizar Talões de Notas Fiscais de Serviço (Mod. 13 – Isentas/Não tributadas).

Prazo: 05 (cinco) dias úteis para o Alvará Provisório a partir da data do protocolo.

Após o protocolo, será enviado um carnê para pagamento do ISS fixo, proporcional ao mês da solicitação informado pelo contribuinte.

Informações sobre o andamento do processo no site: <http://www.santos.sp.gov.br> (Andamento de processos)

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua Gerenal Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

Taxa de Abertura do Processo: Não há

Pré-Requisitos:

- 1 - O contribuinte, Profissional liberal, com atividade regulamentada por Conselho Regional
- 2 - Apresentar a documentação solicitada.

Obs: * Para identificação das atividades de autônomo/profissional liberal, vide a “Classificação Brasileira de Ocupações – CBO”.

Documentos solicitados: (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
1) Requerimento CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou através na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requente ou procurador
2) Formulário ST-1 (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requente ou procurador
3) Declaração - Ponto de Referência Disponível no site: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (DECLARAÇÕES)	Original assinado pelo requente ou procurador
4) Carteira do Conselho Regional	Cópia legível
5) Comprovante de residência no nome do requerente Aceitas contas de: água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, provedores de internet, extrato bancário, boleto de condomínio, emitidas em no máximo 60 dias .	Cópia legível
DO PROCURADOR (somente quando o mesmo assinar pelo contribuinte)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	Cópia autenticada
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

*****OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.*****

Fale conosco: empreendedorsantista@santos.sp.gov.br